

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 20/02/2020  
Nº da Liquidação: 137/20  
Estimativa  
Processo : AF-12/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000012  
Nº Docto. Fiscal: 11047  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	12/20	Liquidações Anteriores:	760,50
Valor do empenho :	1.690,00	Valor da liquidação:	253,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.690,00	Total (B):	1.014,00
		Saldo (A - B):	676,00

Crédor: 84 **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**  
Endereço: R PARAIBA, 91 Cidade: Araucária  
C.N.P.J.: 01-227-755/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9010462719 UF: PR

Especificação: 1

030 galões de água mineral (20l.) a R\$ 8,45 cada, conforme Termo de Recebimento 050/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 253,50

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 14/2019 Data : 18/04/2019  
Contrato : 01/2019 Data : 13/05/2019

Emissor - Div. Financeira

*Antonio C. R. de Liz*  
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 050/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 11047, série nº 1, emitida em 19/02/2020, no valor líquido de R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 30 galões de água mineral Requite 20L, da Empresa **NATURAGUA DIST DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 01.227.755/0001-96.**

**Pagamento:** em até 05 (dez) dias úteis após ateste da NF.


**Prazo para pagamento:** 02/03/2020.

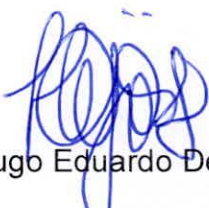
**Empenho nº:** 012/2020.

**Data de ateste da NF:** 20/02/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 20 de fevereiro 2020.

  
Vagner Rodrigues  
Presidente

  
Hugo Eduardo De Goss  
Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

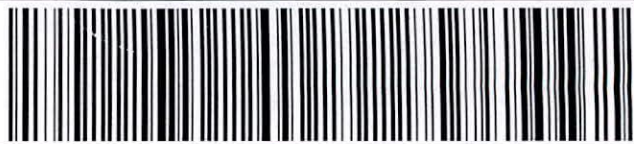


# NATURÁGUA

NATURAGUA DIST. DE BEBIDAS LTDA  
 RUA PARAIBA, 91  
 JD IGUAÇU  
 CEP 83.701-010 - ARAUCÁRIA - PR  
 FONE 41 3642-1719 - FAX 41 98835-2862

**DANFE**  
 Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

1 - Saída  
 2 - Entrada **1**  
 NF-e Nº 00011047  
 Série 1  
 Página 1 de 1



Chave de Acesso  
 4120 0201 2277 5500 0196 5500 1000 0110 4710 6920 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no Site da Sefaz autorizada

Natureza de Operação  
 VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC DE TERCEIROS

Protocolo de autorização  
 14120032589883 19/02/2020 10:13:17

Inscrição Estadual  
 90104627-19

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ  
 01.227.755/0001-96

FL. Nº **690**  
 Nome *[assinatura]*

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social ARAUCÁRIA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 78.134.012/0001-04	Data de Emissão 19/02/2020
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55		Bairro PETROPOLIS	CEP 83.704-580
Município ARAUCÁRIA	Fone/Fax 4136415200	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
			Data de Saída/Entrada 19/02/2020
			Hora de Saída 10:13

### FATURA

11047/1 29/02/20 253,50

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 253,50
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Aces 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 253,50

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Frete	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 30	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0	Peso Líquido 0

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
401	AGUA MINERAL 20L REQUINTE	22011000	0500	5405	UN	30,00	8,450	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares EMPENHO 12/20 / BANCO BRADESCO / AG 2022-2 / C/C 6566-8 / VAL.APROX.TRIBUTOS R\$ 98,87 (39,00%) FONTE: IBPT /	Reservado ao Fisco
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 585 a 591, com o Termo de Recebimento Nº50/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 20 de Fevereiro de 2020.

**Atenciosamente,**

  
**Leonilda Gadonski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



## MUNICÍPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 5555/2020

**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

**CNPJ:** 01.227.755/0001-96

**Endereço:** RUA PARAIBA

Nº: 91

**Bairro:** IGUAÇU

**Complemento:**

**Cidade:** Araucária - PR

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 às 13:09 hs.

**Certidão Válida até 13/03/2020**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-VWGOLA-319212546  
Emitida no Portal do Cidadão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021324762-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.227.755/0001-96**  
Nome: **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ: 01.227.755/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:06 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **C529.93E7.DECB.A911**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.227.755/0001-96

Certidão nº: 189307843/2019

Expedição: 14/11/2019, às 09:55:24

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.227.755/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.227.755/0001-96

**Razão Social:** NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

**Endereço:** R PARAIBA 91 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2020 a 18/03/2020

**Certificação Número:** 2020021802585574194982

Informação obtida em 19/02/2020 10:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**